

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04256, de 05 de maio de 2022

DECRETO Nº 04256, de 05 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.722 de 28 de abril de 2022 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 42.472,58 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.26.782.2601.0.080 - CONVENIO MUNIC.PIRANGUINHO P/CONSTRUCAO DE PONTE				
444042 - Auxílios	563	ESEGOV	200	42.472,58
TOTAL DE CRÉDITOS				42.472,58

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	42.472,58
TOTAL DE RECURSOS	42.472,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 05 de maio de 2022.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal